



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1575, DE 10 DE JULHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 9/2018/CPED/PRE/REITORIA;

RESOLVE:

1. REVOGAR as Portarias nº 744 de 11 de abril de 2017 e nº 924 de 08 de maio de 2017.
2. CONSTITUIR a nova composição da Comissão de Educação a Distância (CED) da Universidade Federal de Pelotas:

Maria de Fátima Cossio (PRE)

Rafael Vetromille de Castro (PRPPGI)

Felipe Fehlberg Herrmann (PREC)

Fernando da Silva Camargo (CPED)

Cristiane Hoffmann Moreira (Coordenação UAB/UFPel)

Maria Pia Mendoza Sassi (Curso de Letras Espanhol a Distância)

Kelin Valeirão (Curso de Filosofia a Distância)

Silvia Prietsch Wendt (Curso de Matemática a Distância)

Marcos Cesar Borges da Silveira (Curso de História a Distância)

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 10/07/2018, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204953** e o código CRC **A4D396DD**.

Referência: Processo nº 23110.028873/2018-72

SEI nº 0204953